



## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2014**

**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA *STRICTO SENSU* PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

**ABERTO EM 01/11/2013**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia, *Stricto Sensu*, com observação das normas discriminadas a seguir:

### **1. Das Inscrições**

#### **1.1 Poderão participar do Processo Seletivo**

- a) Graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Engenharias ou áreas afins;
- b) Graduados ou graduandos de outras áreas do conhecimento. A comissão de seleção verificará a possibilidade ou não de participação do candidato interessado.

1.1.1 Para os graduandos, a previsão de conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de 31/12/2013.

#### **1.2 O processo de inscrição**

O processo de inscrição será composto de três etapas: preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1); pagamento de taxa de inscrição; envio, dos documentos citados no subitem 1.5. para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro: Avenida Rui Braga, s/ nº, Vila Mauricéia Montes Claros – MG. CEP 39401-089. Prédio 07, sala 206.).

#### **1.3 Período de inscrição**

As inscrições estarão abertas no período de 01/11/2013 a 06/12/2013. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente na secretaria do curso de mestrado ou por meio de envio pelos Correios. Em caso de envio pelos correios a postagem máxima deverá ser até 03/12/2013.

#### **1.4 Procedimentos para inscrição**

- a) Preencher a Ficha de Inscrição constante (Anexo I) do Edital disponibilizado na página da curso de mestrado (<http://www.ppgb.unimontes.br>).
- b) Realizar o depósito bancário em nome da FADENOR no Banco do Brasil, Agência: 0104-X, Conta Corrente: 75948-1, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), até o dia 06/12/2013.
- c) Entregar, junto com os documentos necessários, subitem 1.5, em envelope lacrado, o recibo original de depósito.



d) Até o dia 06/12/2013, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos a seguir relacionados e numerados, no horário das 8 às 12 horas.

Em caso de envio pelos CORREIOS, a data de postagem máxima deverá ser 03/12/2013, via sedex, para Universidade Estadual de Montes Claros, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (sala 206 do Prédio 07, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG - CEP 39401-089). Deve ser enviado também o número do rastreamento da postagem para o e-mail para o PPGB (ppgb@unimontes.br).

#### 1.5 Documentação

O envelope a ser entregue na Secretaria do PPGB ou enviado pelos correios deve constar externamente o nome do candidato e do nome do Processo Seletivo e internamente deverá conter:

a) Cópia de Diploma (ou Certidão) de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração Autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão ou previsão de conclusão até 31/12/2013.

b) Para candidatos com vínculo empregatício, declaração própria que terá tempo disponível para desenvolvimento das atividades no curso de mestrado profissional em Biotecnologia, em aulas e atividades para desenvolvimento da dissertação. Carta de compromisso (Anexo II).

c) Formulário de inscrição preenchido, datado e assinado conforme modelo presente do Edital (Anexo I).

d) Formulário do Anexo III (Critérios para avaliação curricular) preenchido,

e) Currículo *Lattes/CNPq* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), ou *Curriculum vitae* (em caso de candidato estrangeiro) devidamente comprovado por meio de fotocópias de todos os itens incluídos. ESSE MATERIAL DEVERÁ SER ENCADERNADO EM ESPIRAL COM A ORDEM DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO DE ACORDO COM A ORDEM DOS ITENS DO ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR, A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO.

f) Cópia da Carteira de Identidade.

g) Recibo original de depósito da taxa de inscrição.

h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

i) Proposta de intenções (ANEXO IV).

1.5.1 A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no subitem 1.5, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.

1.5.2 Os documentos citados no subitem 1.5 que forem entregues ou postados após as datas limite serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará a eliminação do candidato.

1.6 Não serão permitidas a realização de inscrição condicional.

1.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.



1.8 Feita à inscrição, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.

1.9 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.

1.10 As inscrições serão homologadas pelos orientadores indicados no ato da inscrição (Anexo I), sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro: Avenida Rui Braga, s/ n°, Vila Mauricéia Montes Claros – MG. CEP 39401-089. Prédio 07, sala 206), e no sítio <http://www.ppgb.unimontes.br/>.

1.11 Indeferimentos das inscrições

São motivos para o indeferimento das inscrições:

a) A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.

b) A inscrição em que o candidato não indicou, no Anexo I, 1 (uma) opção de orientador ou indicou mais de uma opção.

c) As inscrições do candidato que fizer mais de uma inscrição com indicação de mais de um orientador.

d) São motivos para anulação sumária da inscrição: i) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos; ii) pagamentos feitos após a data limite; iii) pagamentos que não puderem ser comprovados; iv) Depósitos feitos em caixas eletrônicos por meio de envelope.

## 2. Do Sistema do Processo Seletivo

### 2.1 Vagas

As vagas para o Processo Seletivo serão divididas por orientador, e por linha de pesquisa o qual deverá ser indicado pelo candidato no ato do preenchimento da ficha de inscrição do Anexo I.

A seguir, apresenta-se a lista de orientadores e vagas disponíveis.

Orientador	Vagas	E-mail	Linha de pesquisa
Afrânio Farias de Melo Júnior	1	<a href="mailto:afranio.farias@unimontes.br">afranio.farias@unimontes.br</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Alessandra Rejane Ericson de O. Xavier	2	<a href="mailto:ericsson_aerc@yahoo.com.br">ericsson_aerc@yahoo.com.br</a>	Biotecnologia Industrial
Dario Alves de Oliveira	1	<a href="mailto:dario.oliveira@unimontes.br">dario.oliveira@unimontes.br</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Elytania Veiga Menezes	2	<a href="mailto:menezes.elytania@gmail.com">menezes.elytania@gmail.com</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Henrique Maia Valério	1	<a href="mailto:henrique.valerio@unimontes.br">henrique.valerio@unimontes.br</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Janete Maria da Silva Alves	1	<a href="mailto:janetesalves@hotmail.com">janetesalves@hotmail.com</a>	Biotecnologia Industrial
Leonardo Monteiro Ribeiro	2	<a href="mailto:leonardo.ribeiro@unimontes.br">leonardo.ribeiro@unimontes.br</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Luiz Guilherme Dias Heneine	1	<a href="mailto:heneinel@gmail.com">heneinel@gmail.com</a>	Biotecnologia Industrial
Maria Olívia Mercadante Simões	1	<a href="mailto:omercadante@hotmail.com">omercadante@hotmail.com</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Igor Viana Brandi	2	<a href="mailto:ibrandi@hotmail.com">ibrandi@hotmail.com</a>	Biotecnologia Industrial
Mauro Aparecido de Souza Xavier	2	<a href="mailto:mauro.xavier@vallee.com.br">mauro.xavier@vallee.com.br</a>	Biotecnologia Industrial
Murilo Malveira Brandão	1	<a href="mailto:murilomalveira@yahoo.com.br">murilomalveira@yahoo.com.br</a>	Uso sustentável da biodiversidade
Ernani Mendes Botelho	1	<a href="mailto:ernani.botelho@unimontes.br">ernani.botelho@unimontes.br</a>	Biotecnologia Industrial
Otto Domenici Mozzer	1	<a href="mailto:mozzer@vallee.com.br">mozzer@vallee.com.br</a>	Biotecnologia Industrial
Vanessa de Andrade Royo	2	<a href="mailto:vanroyo31@yahoo.com.br">vanroyo31@yahoo.com.br</a>	Uso sustentável da biodiversidade



## 2.2 Da comissão de seleção

Os trabalhos relativos ao processo seletivo são de responsabilidade da comissão de seleção. A Comissão de Seleção é composta por quatro professores e presidida pelo coordenador da comissão. O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado de acordo com a comissão avaliadora.

## 2.3 Do local das provas

- a) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado. O acompanhamento das informações deve ser realizado no sítio [www.ppgb.unimontes.br](http://www.ppgb.unimontes.br).
- b) O candidato que chegar após o início das provas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- c) Em nenhuma hipótese serão realizadas segunda chamada para as provas e entrevistas.

## 2.4 Das etapas do processo seletivo

O presente processo seletivo se desenvolverá em quatro etapas: prova de conhecimentos específicos, prova de língua estrangeira, avaliação de currículo e entrevista. A divulgação da homologação das inscrições será dia 07/12/2013 no sítio [www.ppgb.unimontes.br](http://www.ppgb.unimontes.br), o acompanhamento das informações é de responsabilidade do candidato.

### 2.4.1 Prova de Conhecimentos Específicos

Na avaliação de conhecimentos específicos serão avaliados conteúdos referentes às bibliografias disponibilizadas no ANEXO V para o orientador escolhido pelo candidato no ato da inscrição (conforme item 2.1). A prova constará de cinco (5) questões, sendo duas (2) discursivas e três (3) de múltipla escolha.

- a) A prova de Conhecimentos Específicos é eliminatória. O candidato deverá obter nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total.
- b) A prova de Conhecimentos Específicos ocorrerá no dia 09/12/2013, das 8 às 12 horas, em local a ser divulgado no sítio [www.ppgb.unimontes.br](http://www.ppgb.unimontes.br).
- c) Os temas relativos à prova de conhecimentos específicos serão cobrados de acordo com a bibliografia constante no anexo V.
- d) Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante o processo seletivo.

### 2.4.2 Prova de Língua estrangeira (Língua Inglesa).

Caberá à comissão avaliadora definir o formato e conteúdo da avaliação. A avaliação de língua inglesa será escrita, baseada em textos científicos na área de biotecnologia, que avaliará leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

Será aplicada no dia 09/12/2013, das 14:00 as 16:00 h, no campus Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros-MG, em local a ser divulgado pela comissão organizadora do presente edital no sítio do PPGB ([www.ppgb.unimontes.br](http://www.ppgb.unimontes.br)).

- a) A prova de Língua estrangeira é eliminatória. O candidato deverá obter nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total.



- b) Será permitido o uso de dicionário inglês/português em versão impressa.
- c) Os candidatos das duas linhas de pesquisa (Biotecnologia industrial e Uso sustentável da biodiversidade) farão prova de língua inglesa.

2.4.3 Para a avaliação de conhecimentos específicos na linha pesquisa “Uso sustentável da biodiversidade” e “Biotecnologia Industrial” verificar as referências no anexo V.

#### 2.4.4 Avaliação do Currículo

A avaliação do currículo será realizada de acordo com os itens listados e comprovados no Currículo *Lattes* ou *Curriculum vitae* (em caso de candidato estrangeiro), e tem caráter classificatório. O candidato deverá preencher o anexo III do edital onde estão listados os itens a serem pontuados no currículo. A pontuação dos itens listados no currículo será conferida pela Comissão de Seleção de acordo com o anexo III – Critérios para Avaliação Curricular.

#### 2.4.5 Entrevista

A entrevista será realizada no dia 12/12/2013, em local a ser divulgado na página do PPGB, para três candidatos por vaga com melhor pontuação por orientador. É de responsabilidade do candidato verificar o nome na lista de aprovados para entrevista. O candidato deverá ser avaliado, na forma de entrevista, com o orientador pretendido e mais um professor membro do PPGB. A entrevista irá avaliar de forma proporcional para cada um dos critérios abaixo::

- a. O perfil acadêmico e intelectual do candidato.
- b. A disponibilidade do candidato para cumprir as exigências do curso.
- c. A coerência entre a proposta de intenções e as Linhas de Pesquisa do Orientador Pretendido.

#### 2.4.5 Resultado

- a) O resultado final será calculado por meio da média aritmética das notas das provas de conhecimento específico, língua estrangeira, análise do currículo e entrevista  $(100 + 100 + 100 + 100)/4$ , dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50% em cada uma das provas de conhecimentos específicos e língua estrangeira (itens 2.4.1 e 2.4.2 do edital).
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão considerados aprovados os que situarem dentro do limite de vagas de cada orientador conforme escolha no momento da inscrição (item 2.1 do edital).
- c) O candidato não poderá obter nota zero em nenhuma das avaliações, pois isso implicará sua desclassificação.
- d) O número de vagas não necessita ser totalmente preenchido no Processo Seletivo. Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricular no PPGB.

2.4.6 Caso haja empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior média na Prova Escrita (Conhecimentos Específicos).
- b) Maior média no Currículo.
- c) Maior média na prova de língua inglesa.
- d) Maior média na entrevista.



**2.4.7 O resultado, após finalização do processo pela comissão avaliadora será publicado.**

O Resultado será divulgado no dia 13/12/2013 no sítio do PPGB: <http://www.ppgb.unimontes.br/>.

O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado no dia 17/12/2013 no sítio do PPGB: <http://www.ppgb.unimontes.br/>.

**2.4.8 Chamadas dos candidatos classificados**

Após a divulgação do resultado final, as vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados serão ocupadas pelos candidatos classificados em posição imediatamente subsequente, conforme limite de vagas de cada orientador.

Os orientadores que não completarem as vagas no Processo Seletivo, seja por falta de candidatos aprovados ou por falta de candidatos inscritos, poderão convocar os candidatos excedentes de outros orientadores, respeitando o critério da ordem de classificação e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição (item 2.1 do Edital). Para a convocação, os candidatos devem estar devidamente posicionados na lista de classificação do Processo Seletivo. Este processo deverá ser validado pela Comissão de Seleção, que tem plenos poderes para decidir a respeito do assunto.

**3. Das Bolsas**

3.1 A aprovação do candidato não implica compromisso de bolsa por parte do Curso do PPGB.

**4. Dos Recursos**

4.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou procurador designado, desde que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

4.1.1 Para entrar com recurso, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Os possíveis recursos somente deverão ser protocolados pelo candidato ou seu representante legal, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, somente no 1º dia útil seguinte à divulgação do resultado, no horário das 8 às 12 horas.

b) Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada diretamente Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (sala 206 do Prédio 07, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

c) O PPGB divulgará o resultado do recurso no sítio <http://www.ppgb.unimontes.br/>. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia a partir do dia 17/12/2013 para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Coordenação do PPGB, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído.

d) Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Coordenação do PPGB pelos



Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado no item 4.1.1 supramencionado.

e) Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 4.1.1 supramencionado.

f) Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora.

## **5. Das Matrículas**

5.1 As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas deste Edital, obedecerão à legislação que rege a matéria e serão feitas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, das 8 às 12 horas.

5.2 As matrículas serão efetuadas na Secretaria do PPGB, no prédio 7, sala 206, no Centro de Pós-Graduação no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros.

5.3 O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Em igual número dos candidatos desistentes, a critério do Colegiado do PPGB, poderão ser convocados candidatos classificados no concurso, conforme o subitem 2.4.5.

5.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento em formulário próprio (fornecido pela UNIMONTES), devidamente preenchido.

b) Cópia do Diploma de Graduação (ou da Certidão de conclusão do curso), autenticada em Cartório.

c) Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em cartório.

d) Prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino.

e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (xerox).

f) Carteira de Identidade (xerox).

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (xerox).

h) Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox).

i) Duas (2) fotos 3 x 4, recentes.

5.5 A documentação a que se refere o subitem 6.4 deverá estar legível e sem rasuras.

5.6 Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da UNIMONTES.

## **6. Normas Disciplinares**

6.1 A Comissão de Seleção do PPGB terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

6.2 O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer e atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo.

6.3 Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.



6.4 Serão eliminados, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com fornecimento de documentos ou informações falsas ou com utilização de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

### **7. Das disposições gerais**

7.1 Os documentos citados no subitem 1.5 que não forem retirados pelos candidatos eliminados após o encerramento do Processo Seletivo, serão de propriedade do PPGB, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

7.2 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, à UNIMONTES, em conjunto com a Coordenação do PPGB, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

7.3 A UNIMONTES, em conjunto com o colegiado do PPGB, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4 A UNIMONTES, em conjunto com o colegiado do PPGB, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, por meio dos meios de comunicação.

7.5 Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções poderão ser publicadas pela Comissão de seleção do PPGB.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGB.

Montes Claros, 01 de novembro de 2013

Professora Vanessa de Andrade Royo  
Coordenadora da Comissão de Seleção do PPGB

Professor Dario Alves de Oliveira  
Coordenador do PPGB

Professor Hercilio Martelli Junior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UNIMONTES

Professor João dos Reis Canela  
Reitor da UNIMONTES



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

N.º **01-2014**

Linha de pesquisa:  Biotecnologia Industrial  
 Uso Sustentável da Biodiversidade

Orientador:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Afrânio Farias de Melo Júnior          | <input type="checkbox"/> Leonardo Monteiro Ribeiro      |
| <input type="checkbox"/> Alessandra Rejane Ericson de O. Xavier | <input type="checkbox"/> Luiz Guilherme Dias Heneine    |
| <input type="checkbox"/> Dario Alves de Oliveira                | <input type="checkbox"/> Mauro Aparecido de S. Xavier   |
| <input type="checkbox"/> Elytânia Veiga Menezes                 | <input type="checkbox"/> Murilo Malveira Brandão        |
| <input type="checkbox"/> Ernani Botelho                         | <input type="checkbox"/> Maria Olívia Mercadante Simões |
| <input type="checkbox"/> Henrique Maia Valério                  | <input type="checkbox"/> Otto Domenici Mozzer           |
| <input type="checkbox"/> Igor Viana Brandi                      | <input type="checkbox"/> Vanessa de Andrade Royo        |
| <input type="checkbox"/> Janete Maria da Silva Alves            |   |

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe \_\_\_\_\_  
Pai \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Doc. Militar: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço atual: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Exerce atividade Profissional remunerada?

SIM  
Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NÃO

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Data Colação Grau: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, data e assinatura



**ANEXO II – CARTA DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG: \_\_\_\_\_, Declaro que tenho vínculo empregatício com a empresa  
\_\_\_\_\_ desde o ano de \_\_\_\_\_. Caso seja selecionado(a) no  
Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGB/UNIMONTES) tenho  
disponibilidade para dedicação de **12 horas semanais durante 3 semestres letivos** para  
realização de atividades discentes relacionadas ao mestrado e disponibilidade para dedicação  
para desenvolvimento das atividades de pesquisa e da dissertação necessários para a  
conclusão do curso.

---

Nome, data e assinatura



**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

	<b>Atividade Desenvolvida</b>	<b>Pontuação Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Número de Unidades por atividade</b>	<b>Pontuação por Atividade</b>
1	Curso de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,50	5,0		
2	Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,00	15,0		
3	Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,00	12,0		
4	Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,00	6,0		
5	Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por semestre.	0,50	6,0		
6	Iniciação Científica, por ano	1,00	4,0		
7	Monitoria, por semestre	0,50	4,0		
8	Participação Congressos e outras reuniões científicas	0,25	4,5		
9	Comunicação apresentada – PAINEL Congressos e outras reuniões científicas	0,25	7,0		
10	Comunicação apresentada- ORAL Congressos e outras reuniões científicas	0,50	10,0		
11	Disciplinas isoladas cursadas, por disciplina	1,50	3,0		
12	Estágio extracurricular em áreas afins com carga horária mínima de 180 horas	1,00	6,0		
13	Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	2,50	7,5		
14	Desenvolvimento de patentes concedidas	5,00	10,0		
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>		

- Todos ítems pontos neste anexo deverá ser comprovado
- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Entregar preenchida e com as comprovações na ordem da tabela (**ítem obrigatório**)





ANEXO V

**Referências Bibliográficas por Orientador**

**1- Afrânio Farias de Melo Júnior**

FERREIRA, M. E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética**. 3. ed. Brasília: EMBRAPA-CENARGEN, 220p. 1998.

FRANKHAM, R.; BALLOU, J. D.; BRISCOE, D. A. **Fundamentos de Genética da Conservação**. Ribeirão Preto, SP: Sociedade Brasileira de Genética, 80p. 2008.

**2- Alessandra Rejane Ericson Xavier**

AZEVEDO, M. O; FELIPE, M.S.S.; BRÍGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q; De SOUZA, M. T.. **Técnicas Básicas em Biologia Molecular**. Editora UNB, Brasília, 2003.

FERREIRA, M.E.;GRATTAPAGLIA,D. **Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética**.Ministério da Agricultura, EMBRAPA, 1995.

LEWIN, B. L.. **Genes VIII**. 8ª ed. Pearson Prentice Hall: Upper Saddle River, 2004.

MALACINSKI, G.. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4ª edição, Guanabara Koogan,2005.

MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; PFALLER, M. A.; TENOVER, F. C.; YOLKEN, R. H. 1999. **Manual of Clinical Microbiology** - 7th Edition. ASM Press, Washington.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª edição, Porto Alegre.

TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 2005.

ZAHA, A.. **Biologia Molecular Básica**. 3ª ed. Mercado Aberto. Porto Alegre, 2003.

**3- Dario Alves de Oliveira**

FERREIRA, M. E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética**. 3. ed. Brasília: EMBRAPA-CENARGEN, 220p. 1998.

LEHNINGER, A. L., NELSON, D. L., COSC, M. M. **Principles of Biochemistry**. 4ª Ed., Worth Publishers, New York, 1011p. 2004

ZAHA, ARNALDO (Coord.). **Biologia molecular básica**. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 336 p. 2001



**4- Elytania Veiga Menezes**

PIERCE, BENJAMIN, A. **Genética: um enfoque conceitual**. 3ª edição, Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2001.

SNUSTAD, D. PETER. **Fundamentos da Genética**. 4ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.

FALEIRO, G. FABIO. **Marcadores Genéticos Moleculares aplicados a programas de conservação e uso de recursos genéticos**. 1ª edição, Embrapa Cerrados 2007. (Disponível para baixar no site: [www.cpac.embrapa.br/download/1368/t](http://www.cpac.embrapa.br/download/1368/t). Acesso em: 28 out. 2013)

**5- Ernani Mendes Botelho**

BARROS, A. ANTONIO DE; PEREIRA, ARAÚJO, C. M. M. Empreendedorismo e crescimento econômico: uma análise empírica. **Revista de Administração Contemporânea**. [online]. 2008, vol.12, n.4, pp. 975-993. ISSN 1982-7849. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v12n4/05.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2011.

DORNELES, J. C. A. **Empreendedorismo – transformando idéias em negócios**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DAMODARAN, Aswath. **Finanças Corporativas Aplicadas**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo**. 2010. Disponível em: [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/3539A2BC07F8B3878325789B004B2142/\\$File/NT000456BA.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/3539A2BC07F8B3878325789B004B2142/$File/NT000456BA.pdf). Acesso em: 02 ago. 2011.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Harbra Ltda.

LIMA, Nelson. **A mente do empreendedor!** 2008. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/a-mente-do-empendedor/24721/>.

Acesso em: 02 de dez. 2011.

**REVISTA EXAME**. Empreendedorismo é o que acelera a economia, diz Roberto Civita. 2005. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/empresas/noticias/n0079406>.

**6- Henrique Maia Valério**

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., & CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª ed. Artmed, 2005.

BLACK, JACQUELYN G. **Microbiologia – Fundamentos e Perspectivas**. Guanabara Koogan: Rio



de Janeiro, 2002.

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. **Brock Biology of Microorganisms**. New Jersey: Prentice-Hall, 2003.

MELO, I.S.; AZEVEDO, J.L., **Ecologia Microbiana**. Jaguariúna – Embrapa– CNPMA. 1998.

UZEL, A; HAMEŞ-KOCABAŞ, E. E. **Isolation strategies of marine-derived actinomycetes from sponge and sediment samples**. Journal of Microbiological Methods, v.88, p.342-347. 2012.

**7- Igor Viana Brandi**

BORZANI, W. *et al.* **Coleção de Biotecnologia Industrial**. 3ª Ed., Edgar Blucher, São Paulo. 2001.

**8- Janete Maria da Silva Alves**

LEHNINGER, A. L., NELSON, D. L., COSE, M. M. **Principles of Biochemistry**. 4ª Ed., Worth Publishers, New York, 1011p. 2008.

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. **Biochemistry**. 6th ed. W. H. Freeman: New York, 1120p. 2006

**9- Leonardo Ribeiro Monteiro**

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2007.

(disponível na Biblioteca Central da Unimontes)

Capítulo 22 Desenvolvimento inicial do corpo da planta.

Capítulo 23 Células e tecidos do corpo da planta.

Capítulo 27 Regulando o crescimento e o desenvolvimento: os hormônios vegetais.

Capítulo 28 Fatores externos e crescimento vegetal.

**10- Luiz Guilherme Heneine**

ABUL K. A.; ANDREW H. L.; SHIV P. **Imunologia celular e molecular**. Rio de Janeiro : Elsevier, 592p. 2011.

**11- Maria Olívia Mercadante Simões**

OLIVEIRA, F.de; AKISUE, G. **Fundamento de farmacobotânica**. São Paulo: Atheneu 2000.

RAVEN, P. E. & EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**, 7ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.



2008.

VIDAL, W. N. & VIDAL, M. R. R. **Botânica - Organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos**, 4a edição, Viçosa, MG: UFU. 2006.

#### 12- Mauro Aparecido de Souza Xavier

AQUARONE, E., WALTER B., SCHMIDELL, W. & LIMA, U. A., Biotecnologia – vol. 4 – Biotecnologia na Produção de Alimentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

AZEVEDO, M. O; FELIPE, M.S.S.; BRÍGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q; De SOUZA, M. T.. **Técnicas Básicas em Biologia Molecular**. Editora UNB, Brasília, 2003.

FERREIRA, M.E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética**. Ministério da Agricultura, EMBRAPA, 1995.

LEWIN, B. L.. **Genes VIII**. 8ª ed. Pearson Prentice Hall: Upper Saddle River, 2004.

LIMA, U. A., AQUARONE, E., WALTER B. & SCHMIDELL, W. Biotecnologia – vol. 3 – Processos Fermentativos e Enzimáticos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

MALACINSKI, G.. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4ª edição, Guanabara Koogan, 2005.

MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; PFALLER, M. A.; TENOVER, F. C.; YOLKEN, R. H. 1999. **Manual of Clinical Microbiology** - 7th Edition. ASM Press, Washington.

SCHMIDELL, W., LIMA, U. A., AQUARONE, E. & WALTER B. Biotecnologia – vol. 2 – Engenharia Bioquímica. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª edição, Porto Alegre.

TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 2005.

WALTER B., SCHMIDELL, W., LIMA, U. A. & AQUARONE, E. Biotecnologia – vol. 1 – Fundamentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

ZAHA, A.. **Biologia Molecular Básica**. 3ª ed. Mercado Aberto. Porto Alegre, 2003.

#### 13- Murilo Malveira Brandão

FERREIRA, M. E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética**. 3. ed. Brasília: EMBRAPA-CENARGEN, 220p.1998

FRANKHAM, R.; BALLOU, J. D.; BRISCOE, D. A. **Fundamentos de Genética da Conservação**. Ribeirão Preto, SP: Sociedade Brasileira de Genética, 280p. 2008.



**14- Otto Domenici Mozzer**

AQUARONE, E., WALTER B., SCHMIDELL, W. & LIMA, U. A., Biotecnologia – vol. 4 – Biotecnologia na Produção de Alimentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

AZEVEDO, M. O; FELIPE, M.S.S.; BRÍGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q; De SOUZA, M. T.. **Técnicas Básicas em Biologia Molecular**. Editora UNB, Brasília, 2003.

FERREIRA, M.E.;GRATTAPAGLIA,D. **Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética**.Ministério da Agricultura, EMBRAPA, 1995.

LEWIN, B. L.. **Genes VIII**. 8ª ed. Pearson Prentice Hall: Upper Saddle River, 2004.

LIMA, U. A., AQUARONE, E., WALTER B. & SCHMIDELL, W. Biotecnologia – vol. 3 – Processos Fermentativos e Enzimáticos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

MALACINSKI, G.. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4ª edição, Guanabara Koogan,2005.

MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; PFALLER, M. A.; TENOVER, F. C.; YOLKEN, R. H. 1999. **Manual of Clinical Microbiology** - 7th Edition. ASM Press, Washington.

SCHMIDELL, W., LIMA, U. A., AQUARONE, E. & WALTER B. Biotecnologia – vol. 2 – Engenharia Bioquímica. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª edição, Porto Alegre.

TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 2005.

WALTER B., SCHMIDELL, W., LIMA, U. A. & AQUARONE, E. Biotecnologia – vol. 1 – Fundamentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

ZAHA, A.. **Biologia Molecular Básica**. 3ª ed. Mercado Aberto. Porto Alegre, 2003.

**15- Vanessa de Andrade Royo**

EMERY, FLÁVIO DA SILVA. **A química na natureza**. / Flávio da Silva Emery, Gabriela Bianchi dos Santos, Rita de Cássia Bianchi – São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, 2010.70p. - (Coleção Química no cotidiano, v. 7). Cap. 1, 3, 5 e 11. Disponível em: [http://www.quimica.seed.pr.gov.br/arquivos/File/AIQ\\_2011/quimica\\_natureza.pdf](http://www.quimica.seed.pr.gov.br/arquivos/File/AIQ_2011/quimica_natureza.pdf), acesso em 28 de outubro de 2013.

SIMÕES, C. M. O. et al, **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. Editora da UFRGS/ Editora UFSC, 2004, 5 ed. Cap.: 1, 3, 6, 7,8, 9, 10, 11, 12 e 13.

COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L, BONATO, P. S. **Introdução a métodos cromatográficos**. 7ª. Ed. Editora UNICAMP, 1997. Cap.1, 2,3, 8 e 9.



ANEXO VI

Datas:

- 01/11/2013:** Início do período de inscrições.
- 06/12/2013:** Fim do período de inscrições.
- 07/12/2013:** Divulgação das inscrições homologadas.
- 09/12/2013:** Data da Prova de Língua estrangeira e Conhecimentos Específicos.
- 11/12/2013:** Data da divulgação dos aprovados para entrevista.
- 12/12/2013:** Entrevista.
- 13/12/2013:** Data da divulgação do resultado.
- 16/12/2013:** Data para recurso.
- 17/12/2012:** Data da divulgação do resultado final após prazo de recurso.
- 03/02/2014 a 07/02/2014:** Período de matrícula.